



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-030 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2026 - Processo Licitatório nº 031/2026 - CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço do lote; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA nº 006/2026**, nos termos descritos: Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - SP.** Contratado: **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 30.975.644/0001-66**. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 24.392,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais). Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Osvaldo Cruz - SP, 09 de março de 2026. **VERA LUCIA ALVES** - Prefeita Municipal.